



**INDICAÇÃO Nº**      IND 3349 /2015  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

L I D O  
Em, 28 / 04 / 15  
[Assinatura]  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Promover o asfaltamento e a Implantação de Rede de Drenagem e Captação de Águas Pluviais nas vias da localidade denominada "Buritizinho" na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Promover o asfaltamento e a Implantação de Rede de Drenagem e Captação de Águas Pluviais nas vias da localidade denominada "Buritizinho" na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal que seja promovido o Asfaltamento e a Implantação de Rede de Drenagem e Captação de Águas Pluviais nas vias da localidade denominada "Buritizinho" na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, visando atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da localidade em questão, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à Infraestrutura .

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 3349/2015

Folha Nº 01-0

8 20006

CT




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 08/05/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 3349/2015  
Folha Nº 02-1